

## Resolução nº 39/2026 –Pró-Reitoria Acadêmica

*“Divulga Processo Seletivo para contratação de docente para o Curso de Direito do Centro Universitário Campo Real – “Campus” Sede Guarapuava”.*

A Pró-Reitoria Acadêmica do Centro Universitário Campo Real, no uso das suas atribuições, DIVULGA abertura de processo seletivo para docentes para o curso de Direito, no campus sede, em Guarapuava, e seus requisitos:

Art. 1º. Para concorrer ao cargo de docente junto ao colegiado de Direito do Centro Universitário Campo Real – Campus Sede Guarapuava, no ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos:

- I. Diploma de Graduação na área em que concorre à vaga;
- II. Documentação comprobatória de sua titulação, requisito mínimo especialização na área;
- III. Currículo Lattes atualizado (enviar o arquivo em pdf e não o link de acesso);

Parágrafo único. Serão aceitos currículos de profissionais de todas as disciplinas relacionadas aos cursos citado, mas, preferencialmente, nas seguintes áreas: Direito Penal, Prática de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho e Prática de Direito Penal e Processo Penal.

Art. 2º. A inscrição se dá mediante o envio da documentação acima elencada aos e-mails: [proac@camporeal.edu.br](mailto:proac@camporeal.edu.br); [prof\\_elizaniafaria@camporeal.edu.br](mailto:prof_elizaniafaria@camporeal.edu.br) até 10 de julho de 2026, às 17h.

I.O candidato(a) deverá informar no corpo do e-mail: **Nome completo, contato telefônico com whatsapp, endereço residencial, área de atuação profissional e vaga a qual deseja se inscrever (além de enviar a documentação mencionada no artigo 1º).**

Art. 3º. A seleção se dará em duas etapas:

- I – análise do Currículo Lattes.
- II– entrevista e banca de avaliação (prova didática).

Parágrafo único. Não há recurso das etapas do processo seletivo e nem divulgação de justificativa explicativa da motivação de não aprovação.

Art. 4º. A entrevista/prova didática consistirá em apresentação de tema indicado pelo tempo de até 15 minutos perante banca constituída de docentes do Centro Universitário Campo Real.

§1º. A banca avaliará o conhecimento sobre as DCN do curso, domínio nos processos e técnicas de ensino e experiência prática na área da disciplina em questão.

§2º. As bancas serão realizadas entre os dias 13 e 17 de julho e o cronograma de bancas será divulgado **em edital próprio**, no site da Instituição, **no dia 10 de julho, a partir das 20h**, sem envio individual a cada candidato.

§3º. Por ocasião da banca deverá obrigatoriamente entregar cópia impressa do Currículo Lattes e cópia autenticada dos comprovantes de sua titulação.

§4º. Compete ao próprio candidato entrar no site da instituição e verificar as etapas do processo seletivo (divulgação de bancas, horários, tema e resultado).

Art. 5º. A participação nas etapas do presente processo seletivo não geram direito à contratação, reservando-se o Centro Universitário Campo Real a possibilidade de manter os currículos em sua base de dados para posteriores contratações em momento oportuno.

Art. 6º. Dúvidas sobre o presente processo seletivo poderão ser sanadas mediante envio de e-mail para [proac@camporeal.edu.br](mailto:proac@camporeal.edu.br);

Campo Real, 06 de julho de 2026.



**Profª Patrícia M. Melhem Rosas**  
**Pró-Reitora Acadêmica**